

ANEXO XX_TR_ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO

SECRETARIA DE
OBRAS PÚBLICASProcesso:
UF: RIO GRANDE DO SUL

Localidade:

ATUALIZADO 02/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS	10,00	10,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00	0,00	0,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	26,80	26,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,78	NÃO INCIDE	17,78	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,21	NÃO INCIDE	4,21	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,88	0,67	0,88	0,67
B4	13º Salário	10,92	8,29	10,92	8,29
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,65	NÃO INCIDE	1,65	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03	0,02	0,03	0,02
B9	Férias Gozadas	11,04	8,38	11,04	8,38
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,35	18,00	47,35	18,00
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,18	3,17	4,18	3,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,59	2,73	3,59	2,73
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	1,78	1,35	1,78	1,35
C5	Indenização Adicional	0,35	0,26	0,35	0,26
C	Total Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	10,01	7,59	10,01	7,59
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	11,60	4,00	17,42	6,62
D2	indenizado.	0,36	0,28	0,37	0,28
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	11,96	4,28	17,79	6,90
TOTAL (A + B + C+ D) %		96,12	56,67	111,95	69,29
GRUPO E (incorporado ao insumo MO como Equipamento)¹					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
E2	Depreciação de Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00
E3	Auxílio Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
E4	Vale-transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00